



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº2088 DE 10 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), no orçamento do exercício de 2023 conforme as seguintes aberturas de crédito autorizadas na Lei n. 2625 de 10 de maio de 2023:

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14.10.301.0008.2.023-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
R\$1.000.000,00

Art. 2º Para suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) oriundos do superávit financeiro do exercício 2022.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 10 de Maio de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal